

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**PORTARIA Nº 450**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (**um quarto**) de diária em favor de LUCIA MARA RIBEIRO DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, que em data de 08 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba-PR., para SEDS que esta iniciando o processo de orientação sobre Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS, recursos federais e estaduais, com os municípios.

Palácio do Diamante, em 18 de julho de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**

**Prefeita Municipal**

**Luiz Augusto Ciola**

**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 446/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **02 (duas)** diárias em favor de SANDRIELE CARDOSO MARTINS, Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que, na data de 18 e 20 de julho do corrente ano, se deslocará até Curitiba-PR., para o Encontro Paranaense de Alimentação Escolar.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 15 de julho de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**

**Prefeita Municipal**

**Luiz Augusto Ciola**

**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 447**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (**um quarto**) de diária em favor do servidor SERGIO AUGUSTO SCHWAB, Motorista da Secretária Municipal de Assistência Social, que em data de 08 de julho do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Curitiba-PR., para SEDS que esta iniciando o processo de orientação sobre Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS, recursos federais e estaduais, com os municípios. Palácio do Diamante, em 15 de julho de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
**Prefeita Municipal**

**Luiz Augusto Ciola**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 448/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (**um quarto**) de diária em favor de NEREU JUNIO DE ALMEIDA, que, na data de 19/06 do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa/PR e Castro, levando alunos no Colégio Agrícola. PALÁCIO DO DIAMANTE, em 15 de julho de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
**Prefeita Municipal**

**Luiz Augusto Ciola**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 449/2016**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais – SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

**R E S O L V E**

**Autorizar** o apontamento, empenho e pagamento de **1/4 (um quarto)** de diária em favor de EVERSON PINTO RIBEIRO, que, na data de 26/06 do corrente ano, deslocou-se até a cidade de Ponta Grossa/PR e Castro, levando alunos no Colégio Agrícola. PALÁCIO DO DIAMANTE, em 18 de julho de 2016.

**Angela Regina Mercer de Mello Nasser**  
**Prefeita Municipal**

**Luiz Augusto Ciola**  
**Secretário Municipal de Administração**

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

CONTRATO Nº 0227/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DANIELE MELLO DE CAMARGO & BUENO LTDA- ME

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Valor: R\$ 51.048,00

Dotação orçamentária: 06.001.04.122.0401.2012.339032.0500- Vín- 000 Ref. 44

10.001.12.361.1201.2037.339032.0500- vín- 112 Ref. 138

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 27/07/2016.

CONTRATO Nº 0228/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: MATTOS & KOZLOWSKI LTDA

Finalidade: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar.

Valor: R\$ 6.845,00

Dotação orçamentária: 06.001.04.122.0401.2012.339032.0500- Vín- 000 Ref. 44

10.001.12.361.1201.2037.339032.0500- vín- 112 Ref. 138

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 27/07/2016.